



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº. <u>33285</u> pág. <u>16</u>
de: <u>18 / 05 / 16</u>
Caderno: <u>Pub. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 162/2016	
INTERESSADO(A):	Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 289/2014 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	02725/2014-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 289/2014-CD/FAPEAM, que concedeu passagens aéreas, fluviais e pagamento de diárias possibilitando a participação de colaboradores no Seminário de Avaliação Final – Programa Ciência na Escola – Edital nº 029/2013-SEDUC/SEMED Interior;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica informando que o Sistema de Controle de Diárias e Passagens da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SCDP/SEAD não aceitou a prestação de contas da professora estadual **Nilciana Dinely de Souza**, visto que na publicação da resenha da Decisão nº 289/2014-CD/FAPEAM no Diário Oficial do Estado não consta o nome da beneficiada e nem a data do seu deslocamento,

#### DECIDIU:

**RETIFICAR** a Decisão nº 289/2014-CD/FAPEAM, que concedeu passagens fluviais à professora **Nilciana Dinely de Souza**, com deslocamento realizado no dia 26/11/2014 no trecho Parintins-AM/Manaus-AM/Parintins-AM, e no dia 27/11/2014 no trecho Parintins-AM/Barreirinha-AM/Parintins-AM, possibilitando sua participação no Seminário de Avaliação Final – Programa Ciência na Escola – Edital nº 029/2013-SEDUC/SEMED Interior, realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2014 em vários municípios do estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 12 de maio de 2016.

**René Levy Aguiar**  
Presidente

**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

